

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2021**

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I e II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:


II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; grifo nosso.


OBJETO

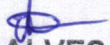
A contratação de pessoa Física ou pessoa Jurídica para aquisição de uniformes destinados aos monitores e motoristas do transporte escolar pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Ananás.

Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Departamento de licitações de Ananás – TO, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.


CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Secretária


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Presidente


EDILÂNIA ALVES FERREIRA
Membro